



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA
EDITAL Nº. 001/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em sua 96ª reunião realizada em 30 de abril de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/pos-graduacao/geociencias-aplicadas> ou na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 09 (NOVE).

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 15 (QUINZE).

2.2 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica com vagas disponíveis neste edital são:

- a) **Geofísica:** 03 (três) vagas para Doutorado e 05 (cinco) vagas para Mestrado.
- b) **Geoprocessamento e Análise Ambiental:** 03 (três) vagas para Doutorado e 05 (cinco) vagas para Mestrado.
- c) **Recursos Hídricos e Meio Ambiente:** 03 (três) vagas para Doutorado e 05 (cinco) vagas para Mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetivadas somente via internet, por meio do e-mail: geociencias.2018.selecao@gmail.com. As inscrições deverão ser realizadas entre os 28/05/2018 e 08/06/2018, até as 23:59 min do último dia. Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação.



3.2 As documentações deverão ser encaminhadas em um único arquivo PDF, com até 20 MB, organizado segundo o formulário de pontuação, até 23:59 horas do 10/06/2018 (horário de Brasília). As documentações deverão ser encaminhadas com solicitação de entrega (e conservar o e-mail como comprovante).

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo no nível de mestrado, os candidatos graduados, e em fase de conclusão de curso de graduação, desde que conclua o curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido. Para a efetivação da inscrição no nível de doutorado, os candidatos precisam apresentar diploma de mestrado no ato da inscrição, ou até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.4.1 Caso o candidato ao doutorado não tenha a sua dissertação de mestrado homologada junto ao DPG até o primeiro dia letivo do semestre sua matrícula não será efetivada.

3.5 A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende:

3.5.1 Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deve ser gerada no website: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

Unidade Gestora: 154040
Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
Número de Referência: 4376
Competência: preencher o mês corrente
Vencimento: preencher o dia, mês e ano corrente
CNPJ ou CPF do contribuinte: informar o CPF do candidato
Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
Valor Principal: digitar R\$100,00
Valor Total: digital: R\$ 100,00

3.5.2 Ficha de inscrição impreterivelmente assinada pelo candidato e pelo orientador pretendido. A lista de orientadores disponíveis para este processo seletivo encontra-se no Anexo I. A ficha de inscrição encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;

3.5.3 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, com as assinaturas do candidato e do orientador pretendido;

3.5.4 Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018 para os candidatos ao Curso de Mestrado; para os candidatos ao curso de Doutorado uma cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geociências ou área afim, ou diploma de Graduação e declaração de provável defesa do Curso de Mestrado no primeiro período letivo de 2018.

3.5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado;



- 3.5.6** Todos os candidatos devem apresentar o memorial de cálculo do seu Índice de Rendimento Simplificado (IRS), da graduação para os candidatos ao Mestrado, e do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, conforme a Tabela 1 disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA1-Calculo-IRS_selecao12018.xlsx). O cálculo do valor do Índice de Rendimento Simplificado, já incluído na Tabela 1, será efetuado com base na fórmula no Anexo III (verificar instruções sobre a conversão de horas aula para créditos). A nota mínima para homologação da candidatura será IRS = 3,4. Só serão aceitos os cálculos realizados automaticamente com a Tabela 1;
- 3.5.7** Currículo Lattes do candidato (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://www.lattes.cnpq.br/>);
- 3.5.8** As informações do Currículo Lattes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** incluídas na Tabela 2, disponível na página eletrônica http://www.igd.unb.br (TABELA2-Pontuação-Curriculum_selecao12018.xlsx), para cálculo da pontuação. O candidato deverá preencher **SOMENTE** as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a pontuação será calculada automaticamente. Devem ser anexados todos os comprovantes de todos os itens incluídos na tabela (títulos acadêmicos, atividades de ensino, extensão e estágios, assim como atividade profissional e os comprovantes de toda a produção intelectual incluída na tabela). Itens incluídos na tabela sem os comprovantes anexados não serão considerados. Os comprovantes de cada item incluído na tabela deverão ser numerado (código do item indicado na tabela de pontuação) o sobre cada comprovante. A sequência dos comprovantes no PDF deverá seguir a ordem dos itens da tabela 2 e o não comprimento dessa ordem sequencial implicará na não avaliação da documentação. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 3 e 4) **APENAS** as relativas aos últimos 05 (cinco) anos;
- 3.5.9** Declaração de responsabilidade da cópias autênticas e veracidade dos comprovantes e informações apresentados (Anexo IV);
- 3.5.10** Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber;
- 3.5.11** 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

3.6 A sequência dos documentos organizados no arquivo PDF deve seguir a ordem segundo os itens 3.5.1 a 3.5.11 e o não comprimento dessa ordem sequencial implicará na não avaliação da documentação.

3.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida (item 3.5) dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.8. A admissão dos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, cujo prazo é o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2018.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.



4.2. O processo de seleção será realizado em 04 (quatro) etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: A avaliação do Pré-Projeto de pesquisa deverá mostrar seu vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa aprovadas do programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica (Anexo V). O pré-projeto para os candidatos ao Mestrado deverá conter no máximo 3 (três) páginas e aos candidatos ao Doutorado no máximo 5 (cinco) páginas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste edital. O Pré-projeto deverá ser estruturado contendo necessariamente os seguintes tópicos: Introdução contendo hipótese e objetivo; Material e métodos; Resultados pretendidos; e, Cronograma e viabilidade técnico-financeira (detalhar os equipamentos e recursos necessários à realização do projeto).

4.2.1.1 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da Dissertação ou Tese, na qual fique comprovado que o trabalho está em fase de conclusão. O documento deverá conter um cronograma de trabalho com o prazo para entrega e conclusão da Dissertação ou Tese em tempo mínimo determinado pelo DPG.

4.2.2. Avaliação de Currículo Lattes: Consistirá na análise e na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com a Tabela 2, disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA2-Pontuação-Curriculum_selecao12018.xlsx). Na avaliação desta etapa será considerado cada item enumerado na sequência da tabela de pontuação. A Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar **itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada ou que estiverem com erro de preenchimento na tabela, bem como aqueles que não estiverem organizados e identificados com o número do item comprovado de maneira sequencial de acordo com a tabela de pontuação.**

4.2.3. Prova de Conhecimentos: A prova será obrigatória para todos os candidatos e terá a duração de 3 (três) horas. A prova consistirá de questões discursivas e/ou objetivas. A Folha de resposta deverá ser escrita com caneta azul ou preta, exclusivamente dentro dos espaços estipulados. O não cumprimento das normas implicará em não correção do que foi escrito fora dos espaços ou com outro tipo de escrita. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste edital.

4.2.3.1 Candidatos residentes fora da cidade de Brasília poderão realizar a prova em sua instituição de origem, desde que requerido no formulário de inscrição (Anexo II, item 5) e que seja devidamente justificada a impossibilidade de comparecimento ao Instituto de Geociências na data definida no item 7 deste edital. A realização da prova deverá ser acompanhada por um responsável em uma Instituição de Ensino no local de origem.

4.2.4. Prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: A realização da prova é obrigatória e terá duração de 2 (duas) horas. A prova escrita, consistirá na tradução ou interpretação de texto em inglês. A redação da interpretação do texto deverá ser elaborada em Língua Portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. A Folha de resposta deverá ser escrita com caneta azul ou preta, exclusivamente. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital. Candidatos residentes fora da cidade de Brasília poderão realizar a prova de Língua Inglesa em sua instituição de origem, desde que requerido no formulário de inscrição (Anexo II, item 5) e que seja devidamente justificada a impossibilidade de comparecimento ao Instituto de Geociências na data definida no item 7 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Para as etapas 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



5.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta avaliação é eliminatória e classificatória. A Comissão de Seleção avaliará o vínculo direto com as áreas de concentração, linhas de pesquisa do Programa, viabilidade técnico-financeira.

5.3. Avaliação de Currículo Lattes: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 20 (vinte) pontos para o Mestrado e 35 (trinta e cinco) pontos para o Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos. Na avaliação desta prova será considerado cada item enumerado na tabela de pontuação, a comissão de seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequada. A comissão de seleção não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada na tabela serão de responsabilidade do candidato.

5.4. Prova de conhecimentos: Serão convocados para esta etapa os candidatos que alcançarem a pontuação prevista no item 5.3. A prova consistirá de questões discursivas e/ou objetivas e terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos. A prova será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) docentes do Programa de Geociências Aplicadas e Geodinâmica e a nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas. **Serão considerados, adicionalmente, na correção das questões, os aspectos relativos à organização das respostas, gramática e ortografia.**

5.5. Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: Serão convocados para esta etapa os candidatos que alcançarem a pontuação prevista no item 5.3. Essa avaliação é classificatória. A não realização da prova pelo candidato convocado implicará em sua desclassificação automática. Os candidatos terão que ler o mesmo texto de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo. Cada síntese ou sumário, escrito em português, inglês ou espanhol, será avaliado por, no mínimo, 02 (dois) docentes da Comissão de Seleção do Programa de Geociências Aplicadas e Geodinâmica e a nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação de Pré-projeto: Peso 2 (dois);
- Avaliação de *Currículo Lattes*: Peso 3 (três);
- Avaliação da Prova de Conhecimentos: Peso 4 (quatro);
- Prova de Língua Inglesa: Peso 1 (um)

6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, a partir da média ponderada das quatro etapas.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada Área de Concentração. No caso de não preenchimento de vagas de qualquer Área de Concentração, as vagas serão atribuídas à (s) outra (s) Área (s), respeitando-se a classificação de cada candidato.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota final da avaliação de *Currículo Lattes* e (2) maior Índice de Rendimento Simplificado - IRS.



7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO (de Brasília) |
|----------------------------|---|---|
| 28/05 a 10/06/2018 | Período de inscrições. | (Item 3.2) Até 23h59 de 10/06/2018 |
| 12/06/2018 | Divulgação da Homologação das inscrições | 17h00 |
| 13 a 14/06/2018 | Prazo para Recursos | Até 17h |
| 15/06/2018 | Realização da Avaliação de currículos e de projetos | 08h30 às 11h30 14h00 às 17h00 |
| 18/06/2018 | Realização da prova de Conhecimentos e da prova de Língua Inglesa | 09h00 às 12h00 (Conhecimentos) 14h00 às 16h00 (Língua Inglesa) |
| 20/06/2018 (data provável) | Divulgação do resultado preliminar da seleção | 17h00 |
| 21 a 22/06/2018 | Prazo para Recursos | Até 17h |
| 25/06/2018 (data provável) | Divulgação do resultado final da seleção | 17h00 |
| 27/06 a 08/07/2018 | Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, via e-mail: geociencias.2018.selecao@gmail.com _ Anexo VII | Até 23h59 de 08/07/2018 |

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (ambos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, de acordo com a tabela constante no item 7.1, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa ou no link: https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.



8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não realizar a(s) prova(s) de qualquer etapa do processo seletivo.

9.1.4. Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados ficará armazenada no banco de dados da Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.8 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se os critérios de concessão definidos pelo Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica e pela legislação vigente.

Brasília, DF, 30 de abril de 2018.

PROF. DR. JEREMIE GARNIER
COORDENADOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018.

Professor –Endereço eletrônico

- Catarina Laboure Bemfica Toledo, catarinatoledo@unb.br
- Detlef Hans Gert Walde, detlef@unb.br
- Edi Mendes Guimarães, rxedi@unb.br
- Edilson Souza Bias, edbias@unb.br
- Edson Eyji Sano, edson@cpac.embrapa.br/edson.sano@gmail.com
- Elder Yokoyama, eyokoyama@unb.br

- George Sand Leão Araújo de França, georgesand@unb.br

- Giuliano Sant'Anna Marotta, marotta@unb.br
- Gustavo Macedo de Mello Baptista, gmbaptista@unb.br
- Henrique Llacer Roig, roig@unb.br
- Jean Michel Martinez, martinez@ird.fr
- Jérémie Garnier, garnier@unb.br
- Lucas Vieira Barros, lucas@unb.br
- Marcelo Peres Rocha, marcelorocha@unb.br
- Marco Ianniruberto, ianniruberto@unb.br
- Monica G. Von Huelsen, monisis@unb.br
- Rejane Ennes Cicerelli, rejaneig@unb.br
- Ricardo Seixas Brites, brites@unb.br
- Roberta Mary Vidotti, roberta@unb.br

ANEXO II



| FICHA DE INSCRIÇÃO | | Semestre: <u> / </u> | |
|--|---------|--|----------|
| <input type="checkbox"/> MESTRADO | | <input type="checkbox"/> DOUTORADO | |
| BOLSA DE ESTUDO | | | |
| PRETENDE PLEITEAR BOLSA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | |
| OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | | |
| <input type="checkbox"/> GEOFÍSICA | | | |
| <input type="checkbox"/> GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL. | | | |
| <input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. | | | |
| 1 – DADOS PESSOAIS: | | | |
| NOME: | | | |
| NATURALIDADE: | | NACIONALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | CPF: | |
| IDENTIDADE nº: | | Data de Expedição <u> / / </u> Órgão Expedidor: | |
| 2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: | | | |
| RUA: | | | |
| CIDADE: | | UF: | CEP: |
| FAX: | | E-MAIL: | |
| 3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: | | | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| UNIVERSIDADE: | | LOCAL: | |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | INÍCIO | TÉRMINO: |
| UNIVERSIDADE: | | LOCAL: | |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | | |
| 4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE | | | |
| EMPRESA/ÓRGÃO: | | LOCAL: | |
| FUNÇÃO: | INÍCIO: | TÉRMINO: | |
| 5 – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E DE LÍNGUA INGLESA | | | |
| Instituição de Ensino Superior: | | Unidade: | |
| 6 - ORIENTADOR PRETENDIDO: | | | |

Assinatura do Candidato:

Data:/...../.....

Assinatura do Orientador pretendido:

Data:/...../.....



ANEXO III

Equação para o cálculo do IRS

Para a homologação da inscrição o candidato deverá indicar o Índice de Rendimento Simplificado (IRS), cuja fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$IRS = \frac{\sum_{i=1}^n (\text{Valor da nota} \times \text{Crédito concluído})}{\sum_{i=1}^n \text{Crédito concluído}}$$

Em que:

i é o número da disciplina,

n é o número total de disciplinas cursadas com aprovação,

o **valor da nota** deve ser calculado com a seguinte tabela de correspondência:

| Menção | Nota decimal | Valor da nota |
|--------|---------------|---------------|
| SS | de 9,0 a 10,0 | 5 |
| MS | de 7,0 a 8,9 | 4 |
| MM | de 5,0 a 6,9 | 3 |
| MI | de 3,0 a 4 | 2 |
| II | de 0,1 a 2,9 | 1 |
| SR | 0 | 0 |

A nota mínima para homologação da candidatura é **IRS = 3,4**.

Para o cálculo dos créditos, deve ser usada a relação 15 horas de aula correspondendo a 1 (um) crédito.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito
processo seletivo objeto do Edital de Abertura n. ____/____, para a área de
_____, do Instituto de Geociências, declaro para fins de prova
junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito de inscrição no **processo seletivo para o curso de
mestrado ou doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica**, que os comprovantes entregues para o **exame
do CURRÍCULO LATTES** são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e
sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar a **Tabela de Pontuação para** exame de CURRÍCULO LATTES.



ANEXO V - Linhas de Pesquisa e pesquisadores

| Área de Concentração | Linha de Pesquisa | Pesquisadores |
|---|---|--|
| Geofísica | Geofísica Rasa | Marcelo P. Rocha Welitom R. Borges Marco Ianniruberto |
| | Geofísica Regional | Adriana Chatack Carmelo Elder Yokoyama George Sand Leão A. de França Giuliano Sant'Anna Marotta José Eduardo P. Soares Júlia Barbosa Curto Ma Lucas Vieira Barros Marcelo Peres Rocha Monica G. Von Huelsen Roberta Mary Vidotti |
| | Integração de Dados Geofísicos e Geológicos | Adriana Chatack Carmelo Catarina L. B. Toledo Elder Yokoyama José Eduardo P. Soares Júlia Barbosa Curto Ma Giuliano Sant'Anna Marotta George Sand Leão A. França Marcelo Peres Rocha Monica G. Von Huelsen Roberta Mary Vidotti Welitom Rodrigues Borges |
| Geoprocessamento e Análise Ambiental | Avaliação de Dados e Técnicas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Cartografia e Geodésia | Edilson Souza Bias Giuliano Sant'Anna Marotta Gustavo M. de M. Baptista Henrique Llacer Roig Júlia Barbosa Curto Ma Rejane Ennes Cicerelli Ricardo Seixas Brites Tati de Almeida |
| | Deteção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente | Edilson Souza Bias Edson Eyji Sano Gustavo M. de M. Baptista Henrique Llacer Roig Jean-Michel Marcel Martinez Rejane Ennes Cicerelli Ricardo Seixas Brites Tati de Almeida Jeremie Garnier |
| Recursos Hídricos e Meio Ambiente | Geoquímica Ambiental | Edi Mendes Guimarães Jeremie Garnier Henrique Llacer Roig Geraldo Resende Boaventura |
| | Gestão de Recursos Hídricos | Jeremie Garnier Gustavo M. de M. Baptista Henrique Llacer Roig José Eloi G. Campos |
| | Hidrogeologia Conceitual e Aplicada | José Eloi G. Campos |



ANEXO VI

MODELO DE MEMORIAL (APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS E COMPROVANTES)



ANEXO VII

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E
GEODINÂMICA**

- CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO -

Senhor Coordenador,

Tendo em vista minha aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação do Instituto de Geociências, no 2º semestre de 2018, confirmo a Vossa Senhoria minha inscrição.

| | | |
|---|-------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA | | <input type="checkbox"/> MESTRADO |
| | | <input type="checkbox"/> DOUTORADO |
| CANDIDATO: | | |
| E-MAIL: | CPF: | TELEFONE: |
| PERÍODO: 2º/2018 | ORIENTADOR: | |

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO
DE 2018**

Nome da(o) candidata(o): _____.

Mestrado Acadêmico

Doutorado



FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo II)

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS (Anexo IV)



Tabela 1

Memorial de Cálculo do Índice de Rendimento Simplificado (IRS)



Tabela 2

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo I - Títulos Acadêmicos

(No canto superior direito do comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item da Tabela 2)

(Numerar com código do item e colocar os comprovantes na sequencia corresponde à ordem dos itens da Tabela 2)



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo II - Atividades de Ensino, Extensão e Estágios

**(Numerar com código do item e colocar os comprovantes na sequencia
corresponde à ordem dos itens da Tabela 2)**



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural

(Numerar com código do item e colocar os comprovantes na sequencia corresponde à ordem dos itens da Tabela 2)



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo IV - Exercício de atividade profissional

**(Numerar com código do item e colocar os comprovantes na sequencia
corresponde à ordem dos itens da Tabela 2)**